

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 123/19 – CECE

Inclui a efeméride Semana Municipal da Vasectomia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no período compreendido entre os dias 10 e 17 de novembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *b*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

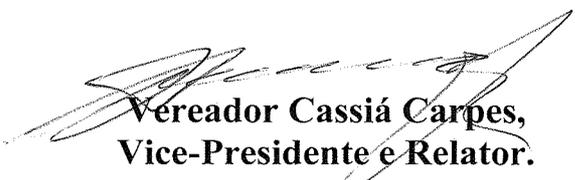
Este Projeto de Lei tem o objetivo de incluir a efeméride Semana Municipal da Vasectomia no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

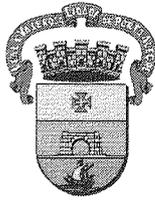
O parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fl. 05) disse que observado, o disposto no art. 5º, da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e tratando-se de interesse local não vislumbrou óbice à tramitação da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) acompanhou o Parecer da Procuradoria da Casa (fl. 05), opinando pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação da Proposição.

Ante ao exposto e, tendo em vista a proposição ser de interesse local, bem como estar amparada pelo art. 5º, da Lei nº 10.904, de 2010, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 23 de setembro de 2019.


**Vereador Cassiá Carpes,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

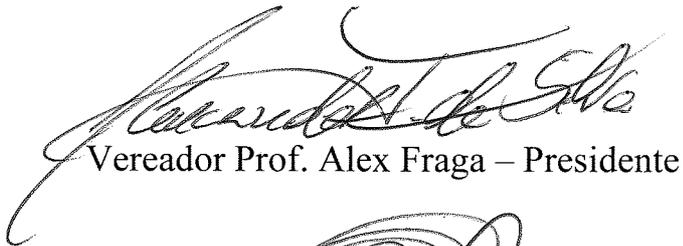
PROC. N° 0237/19

PLL N° 112/19

Fl. 2

PARECER N° 423/19 – CECE

Aprovado pela Comissão em 24-09-19.



Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente



Vereador Eng° Comassetto



Vereador Alvoní Medina

Vereador Mauro Zacher